

**PROJETO DE LEI Nº 248/2025**

**Institui, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, o Dia de São Francisco de Assis – Padroeiro da Capela São Francisco de Assis, do Bairro Vale do Sol, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, o Dia de São Francisco de Assis – Padroeiro da Capela São Francisco de Assis, do Bairro Vale do Sol, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.

**Art. 2º** O evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim/RN, com o objetivo de promover o reconhecimento das tradições religiosas, culturais e comunitárias do Bairro Vale do Sol.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá apoiar, em conjunto com a comunidade local, a realização de atividades comemorativas, religiosas, culturais e sociais alusivas à data instituída por esta Lei.

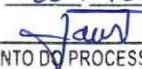
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 22 de outubro de 2025.

  
Michael Borges de Souza Bernardino  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 22 / 10 / 2025

  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGAL

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, o Dia de São Francisco de Assis – Padroeiro da Capela São Francisco de Assis, do Bairro Vale do Sol, a ser celebrado anualmente no dia 4 de outubro, data tradicionalmente reconhecida pela comunidade católica em homenagem ao santo.

São Francisco de Assis é amplamente venerado por sua vida dedicada à humildade, à caridade e ao respeito à natureza e aos animais, valores universais que inspiram não apenas a fé cristã, mas também o convívio social pautado na solidariedade e no amor ao próximo. No Bairro Vale do Sol, sua devoção se consolidou como símbolo de união e identidade comunitária, sendo a Capela de São Francisco de Assis um importante espaço de fé, cultura e convivência social.

A instituição da data no Calendário Oficial de Eventos do Município visa reconhecer a relevância religiosa, cultural e social dessa celebração, valorizando as tradições locais e incentivando a participação popular nas atividades promovidas pela comunidade. Além disso, possibilita o apoio institucional do Poder Público às iniciativas comunitárias, fortalecendo os laços entre a administração municipal e os cidadãos.

Diante do exposto, a presente proposição busca não apenas celebrar a fé e a devoção de um bairro tradicional de Parnamirim, mas também preservar e valorizar o patrimônio cultural e espiritual de nossa cidade.

Pelo caráter cultural, religioso e comunitário da proposta, solicita-se o apoio e a aprovação dos nobres vereadores a este Projeto de Lei.

Parnamirim, 22 de outubro de 2025.

  
**Michael Borges de Souza Bernardino**  
Vereador